



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL PS 16/2019 VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

**Campus:** Barra de São Francisco

**Curso:** Administração

Nome do Candidato	Modalidade	Parecer	Justificativa
Ersa Binas Coelho Mota	Transferência	Indeferido	Os documentos enviados não cumprem o solicitado no EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 16/2019, ITEM 4 LETRAS “b” e “e”. Além de que segundo o Regulamento da Organização Didática na Seção VIII – Do Aproveitamento e da Dispensa em componentes Curriculares, § 3º, poderá ser concedido aproveitamento de estudos, de no máximo 50% (cinquenta por cento) da carga horária total dos componentes curriculares do curso, cursados em outras instituições de ensino superior. No caso, a requerente já conclui o sexto período de Administração em outra Instituição de Ensino, ultrapassando o limite estipulado pelo Regulamento de Organização Didática do Instituição Federal.